



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.259, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DENOMINA DE ENCONTRO DOS AMIGOS A PRAÇA LOCALIZADA NA FOLHA 30, NOVA MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica denominada de Encontro dos Amigos a praça localizada na Folha 30, no núcleo Nova Marabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 21 de Março de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá